



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
**PODER LEGISLATIVO**



**“Relatório Final”**

**Processo n.º 014.2021.01**

**Modalidade: Convite n.º 003/2021**

**I – Objeto da Licitação:**

Contratação de empresa para a execução de serviços de reforma do prédio da Câmara Municipal de vereadores de Redenção – PA. Licitação regida pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações da Lei n.º 8.883/94.

**II – DIVULGAÇÃO:**

As instruções referentes ao Convite n.º 003/2021, foram afixadas no Quadro de Editais da Câmara Municipal, Publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Redenção e no Portal dos Jurisdicionados dos Municípios do Estado do Pará e encaminhado e protocolado com as seguintes empresas: CONSTRUTORA INDUSTRIAL MADEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ: sob o n.º: 00.488.605/0001-73, CONSTRUTORA SOARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.908.102/0001-23 e CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.321.717/0001-04.

No dia e hora marcada para o certame compareceu para participar do certame as seguintes empresas com os respectivos representantes CONSTRUTORA INDUSTRIAL MADEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ: sob o n.º: 00.488.605/0001-73, representada pelo proprietário Sr. Tatiano Sott, inscrito no CPF n.º 687.864.412-72, CONSTRUTORA SOARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.908.102/0001-23, representada pelo procurador Sr.º José Jackson de Freitas Holanda, inscrito no CPF n.º 085.376.044-61 e CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.321.717/0001-04, representada pelo procurador Sr.º Isaias Ferreira De Sousa, inscrito no CPF n.º 625.954.312-34.

**III – ADITAMENTOS:**

Não houve Aditamentos ao CONVITE n.º 003/2021.

**IV – IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:**

Não houve impugnação do Edital.

**V – HABILITAÇÃO:**

De acordo com a Ata lavrada na ocasião, as empresas se credenciaram conforme as regras do instrumento convocatório, foi analisado os documentos de habilitação sendo as três empresa presentes habilitadas e posteriormente foi feito a abertura dos envelopes propostas, analisada e lançado os valores em um mapa da apuração.

**VI – PARECER:**

O Julgamento da proposta ocorreu em conformidade, sendo todos os atos registrados em Ata e no Mapa de Apuração, que fazem parte integrante do processo de administrativo de licitação em epígrafe.



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
**PODER LEGISLATIVO**



Isto Posto, este Presidente da Comissão Permanente de Licitações, tomou as deliberações contidas na ata e mapa de apuração desta licitação, considerando que o processo observou as normas legais regentes da matéria e está em condições de ser submetido à elevada consideração do Excelentíssimo Senhor Presidente dessa Casa de Leis, fim de que, em estado de acordo, e após a análise do processo pela Controladoria Interna, se digne em **adjudicar** e **homologar** a licitação em epígrafe conforme abaixo:

<b>CONSTRUTORA INDUSTRIAL MADEIRA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.488.605/0001-73.</b>				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V. GLOBAL
01	Contratação de empresa para a execução de serviços de reforma do prédio da Câmara Municipal de vereadores de Redenção – PA	Serviço	1	308.926,85

O valor total da licitação foi de R\$ 308.926,85 (trezentos e oito mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Redenção – PA em 30 de junho de 2021.

**Ronigley Silva Maranhão Alves**  
Presidente da C.PL.  
Portaria 001 de 01 de janeiro de 2021